



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XII – Nº 744 – SEGUNDA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2022 – ENCANTO/RN

**IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07110001/2022

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 07110001/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Referente a Facoemulsificação do cristalino com implante de lio (CATARATA) a ser realizados em 15 (quinze) pessoas carentes deste Município, pelos valores abaixo descritos:

1225 - HOSPITAL GERAL DE OFTAMOLOGIA S/C LTDA (03.630.959/0001-07)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20277 - Facoemulsificação do cristalino com implante de lio (CATARATA)	SV	15	1.000,00	15.000,00
Total Geral					15.000,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 07/11/2022

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0013/2022

Objeto: aquisição de bens móveis destinados à Previdência Municipal de Encanto.

Contratado: ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO EPP – CNPJ Nº 11.106.245/0001-14.

Valor Total Julgado: R\$ 2.018,00.

Base legal: artigo 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 07/11/2022

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br